

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS**

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

### **TABELA DAS TAXAS 2020**

FILIAÇÃO ANUAL	VALOR		
Federação Estadual ou Distrital	R\$ 500,00 até 5 Associações/Clubes Acima de 6 Associações/Clubes, acréscimo de R\$ 100,00 por cada		
Associação/Clube de Estado sem Federação	R\$ 250,00		

TAXA DE ANUIDADE DE SURDOATLETA E MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA (Registro no Sistema da CBDS)		VALOR ÚNICO	
Por Pessoa		R\$ 10,00	

**Obs.:** Registro anual obrigatório.

TAXA DE MODALIDADE DE SURDOATLETA E MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA	VALOR ÚNICO		
Por Modalidade	R\$ 5 <mark>0,00</mark>		

#### Obs.:

- 1. Obrigatório para aqueles que irão participar nos eventos regionais, nacionais e internacionais. Para eventos estaduais, fica a critério dos integrantes.
- 2. Após pagamento do integrante, não será permitido a alteração de função ou modalidade do mesmo integra<mark>nte.</mark>
- 3. Os nascidos até o ano de 2003 (menores de idade) têm isenção da Taxa de Modalidade de Surdoatleta;
- 4. Os profissionais de Educação Física, Fisioterapia, Medicina e outros relacionados às atividades esportivas, com o respectivo registro ativo no Conselho Profissional de sua Classe, têm isenção da Taxa de Anuidade para membro técnico;
- 5. Os membros, que trabalham na Diretoria e Equipe Gestora da CBDS, da CONSUDES, da PANAMDES e do IC<mark>SD, têm</mark> isenção tanto para surdoatleta quanto para membro técnico em apenas uma modalidade e uma função.

INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO NACIONAL <sup>1</sup> para Surdoatletas e Membro de CT	VALOR
Por pessoa inscrita para modalidades coletivas	R\$ 80,0 <mark>0²</mark>
Por <mark>pess</mark> oa inscrita para modalidades individuais (inclusive o d <mark>e v</mark> ôlei de praia)	Gratu <mark>ito³</mark>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> C<mark>omp</mark>etições válidas para Associações/Clubes, assim como ta<mark>mb</mark>ém para Federações.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Despesas de arbitragem, premiação e outras despesas det<mark>erm</mark>inadas no Regulamento serão de r<mark>esponsab</mark>ilidade da Entidade Organizadora local. Ou seja, a Taxa de Despesas <mark>por</mark> pessoa inscrita deve ser paga diretamente à Entidade Organizadora. Mas cada deverá realizar o pagamento de taxa de modalidade à CBDS.

INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO REGIONAL <sup>4</sup> (CENTRO OESTE, NORDESTE, NORTE, SUDESTE E SUL) para Surdoatletas e Membro de CT	VALOR
Por pessoa inscrita para modalidades coletivas	R\$ 40,00
Por pessoa inscrita para modalidades individuais (inclusive o de vôlei de praia)	Gratuito⁵

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Competições válidas para Associações/Clubes, assim como também para Federações.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Despesas de arbitragem, premiação e outras determinada<mark>s n</mark>o Regulamento Geral serão de respon<mark>sabilida</mark>de da CBDS. Não haverá cobrança de Taxa de Despesas pela Entidad<mark>e O</mark>rganizadora Local. Será repassado até R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrito da competição nacional, se houver saldo final do evento, para Entidade Organizadora.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Despesas de arbitragem, premiação e outras despesas determinadas no Regulamento serão de responsabilidade da Entidade Organizadora local. Ou seja, a Taxa de Despesas por pessoa inscrita deve ser paga diretamente à Entidade Organizadora. Mas cada deverá realizar o pagamento de taxa de modalidade à CBDS.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

TRANSFERÊNCIA	DENTRO DA JANELA <sup>7</sup>	FORA DA JANELA <sup>8</sup>	
Para aqueles que participaram nos eventos regionais, nacionais e internacionais. <sup>6</sup>	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
Para aqueles que nunca participaram nos eventos regionais, nacionais e internacionais	R\$ 10,00	R\$ 20,00	

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Sejam em competições oficiais (Eliminatórias, Sul-Americano, Pan-Americano, Mundial, Deaflympics e outras), jogos amistosos e intercâmbios com surdos e/ou ouvintes.

**Obs.:** Na segunda transferência feita no mesmo ano, a taxa será cobrada em dobro.

PARTICIPAÇÃO POR SURDOATLETA	VALOR
Seletiva, Treinamento Seletivo e Treino das Seleções Brasileiras	R\$ 50,0 <mark>0</mark>

**Obs.:** Poderá será acrescentado na cobrança valores para despesas de alojamento, alimentação e transporte, c<mark>aso</mark> necessário, sendo informado em comunicado oficial.

MULTAS E PENALIDADES		
DESCRIÇÃO DAS MULTAS	VALOR	PENALIDADE
Assumir a organização de competição e cancelar, sem justa causa comprovada, no prazo de 180 a 90 dias antes da competição (Por Entidade Organizadora)	R\$ ¼ SMN <sup>9</sup>	A Entidade Organizadora responsável pela competição deverá também assumir o pagamento de todo prejuízo comprovado dos surdoatletas e membros técnicos que tenham realizado inscrição.
Assumir a organização de competição e cancelar, sem justa causa comprovada, no prazo de menos de 90 dias antes da competição (Por Entidade Organizadora)	R\$ ½ SMN <sup>9</sup>	A Entidade Organizadora responsável pela competição deverá também assumir o pagamento de todo prejuízo comprovado dos surdoatletas e membros técnicos que tenham realizado inscrição.
D <mark>escu</mark> mprimento de qualquer responsabilidade fi <mark>rma</mark> da para realização de competição (Por Entidade Organizadora)	R\$ 1 SMN <sup>9</sup>	Caso será levado ao Superior Tri <mark>bunal d</mark> e Justiça Desportiva (STJD) da CBDS para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.
Su <mark>rdoa</mark> tleta flagrado usando aparelho auditivo e/ou implante coclear em alguma partida (por equipe)	R\$ 1 SMN <sup>9</sup>	A equipe receberá pen <mark>alidade d</mark> e WxO para todas as partidas, se <mark>ndo el</mark> iminada da competição.
Surdoatleta flagrado usando aparelho auditivo e/ou implante coclear em alguma partida ou prova (por dupla ou surdoatleta individual)	R\$ ¼ SMN <sup>9</sup>	A dupla ou surdoatleta individual receberá penalidade de WxO para todas as partidas/provas, sendo eliminado da competição.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Salário Mínimo Nacional do ano vigente.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O período da Janela de Transferência será entre 01/02/2020 a 30/04/2020.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Poderá ser feita a transferência a qualquer momento, no entanto, para participar de uma competição a situação do participante deverá estar regularizada dentro do prazo estabelecido para entrega da documentação específica, ou seja, surdoatleta e/ou membro técnico não poderá solicitar transferência em menos de 30 (trinta) dias antes da competição ou após prazo de inscrição para a competição em que vai participar. Lembrando também que não poderá participar no evento em questão, representando o novo clube se o processo de sua transferência não tenha sido concluído no sistema.



# **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS**

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

MULTAS E PENALIDADES			
DESCRIÇÃO DAS MULTAS	VALOR	PENALIDADE	
Tentativa de agressão e/ou agressão a adversário em competição	R\$ 100,00	Caso será levado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) da CBDS para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.	
Tentativa de agressão e/ou agressão aos árbitros, seus auxiliares ou supervisores representantes da CBDS	R\$ 200,00	Caso será levado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) da CBDS para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.	
Ofensas morais aos árbitros, seus auxiliares ou supervisores representantes da CBDS	R\$ 150,00	Caso será levado ao Superio <mark>r Trib</mark> unal de Justiça Desportiva (STJD) da CB <mark>DS p</mark> ara avaliar a situação para aplicar uma pen <mark>alidad</mark> e maior se necessário.	
Envio de audiometria NACIONAL em atraso, após o prazo estipulado (Por surdoatleta)	R\$ 50,00		
Envio de audiometria INTERNACIONAL em atraso, após o prazo estipulado (Por surdoatleta)	Variável <sup>10</sup>		
Requerimento de Protesto (denúncias ou recursos) em competições (por requerimento/assunto).	R\$ 150,00		

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> O valor a ser cobrado será informado em Ofício da CBDS, sendo calculado de acordo com a cobrança feita pe<mark>lo ICSD</mark>, com a cotação do câmbio do dia da fatura ou recibo do ICSD.

**NOTA COMPLEMENTAR:** Em cada evento a ser realizado poderá haver outras multas e penalidades não descrit<mark>as nest</mark>a tabela, as quais estarão específicadas no regulamento específico do evento.